



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.435

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.203	Manut. das Ativ. da Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais (2010)	185.000,00
3.1.90.94.	Indenizações e Restituições Trabalhistas (2011)	15.000,00
	4 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito suplementar são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação funcional programática:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.99.999.3002.0.299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (2019)	200.000,00
	4 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
14 / 12 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim